ESTADO DO MARANHÃO
AMARANTE – MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instuído pela lei municipal nº 424-2017, de 28 de Março de 2017
Segunda, 13 de Outubro de 2025 | VOL: 6 | Nº 1162 | ISSN 2764-6653

Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD 2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO 2
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 2

Código identificador: kaqiaz4smg20251013171007

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2025

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças, de interesse da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA.

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, representada pela autoridade competente, o Sr. JÂNIO MARINHO VIANA - **Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária**, pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudica e homologa o objeto do Pregão Eletrônico n° 028/2025, em favor da empresa: **J. FONTES DE SOUSA CONSTRUCOES - ME,** inscrito no **CNPJ nº** 23.017.683/0001-95, com sede na RUA NICOLAU DINO, Nº 1228, CENTRO, na cidade de Amarante do Maranhão - MA, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de **R$ 317.690,00 (trezentos e dezessete mil seiscentos e noventa e noventa reais),** nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico n° 028/2025, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Amarante do Maranhão – MA, 10 de outubro de 2025.

JÂNIO MARINHO VIANA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br